



PORTARIA Nº 135/2026/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO Nº 016/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 016/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, matrícula funcional nº 536, e-mail: sms@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) **IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA**, e-mail: sms@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Ficam **revogadas as disposições em contrário**, especialmente as designações constantes na Portaria nº 358/2025/GAPRE.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Pregoeira

**SMFIN - CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 035/2025**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 035/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VELOCIDADE DEDICADA, ROTEADA DE 2.048MB, COM DUPLA ABORDAGEM.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: INOVAR FIBRAS LTDA

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 31 de março de 2027, contados a partir do dia 1º de abril de 2026, em virtude da necessidade de continuação da execução dos serviços.

Data de Assinatura: 24 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA N. 131 E 133/2026.**

ERRATA DA PORTARIA N. 131 E 133/2026.

ERRATA DA PORTARIA N. 131/2026/GAPRE, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Na edição nº. 4954, do Diário Oficial dos Municípios no dia 24 de março de 2026.

ONDE SE LÊ: Alexandre Moreira da Silva | 01/04/2026 a 30/04/2026.

LEIA-SE: Alexandre Moreira da Silva | 06/04/2026 a 05/05/2026.

ERRATA DA PORTARIA N. 133/2026/GAPRE, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Na edição nº. 4956, do Diário Oficial dos Municípios no dia 26 de março de 2026.

I - ONDE SE LÊ: Esleine Dias Franco | Classe A , Nivel 2 .

LEIA-SE: Esleine Dias Franco | Classe B , Nivel 2.

II - ONDE SE LÊ: Andressa Lais Rodrigues Gonçalves | Classe B , Nivel 2 .

LEIA-SE: Andressa Lais Rodrigues Gonçalves | Classe A , Nivel 2.

III - ONDE SE LÊ: Rayane Pereira Duarte| Classe B , Nivel 2 .

LEIA-SE: Rayane Pereira Duarte| Classe A , Nivel 2.

Art. 1º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2026/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

PORTARIA Nº 135/2026/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO Nº 016/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 016/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, matrícula funcional nº 536, e-mail: sms@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) **IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA**, e-mail: sms@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Ficam **revogadas as disposições em contrário**, especialmente as designações constantes na Portaria nº 358/2025/GAPRE.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 136/2026/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

PORTARIA N. 136/2026/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos X e XXX, da Lei Orgânica do Município, e em estrita observância ao princípio da legalidade administrativa, bem como às disposições contidas na Lei Municipal nº 672, de 30 de maio de 2016, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira Geral da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, caput, estabelece que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, os quais orientam toda a atuação administrativa, inclusive no tocante à gestão de pessoal e ao desenvolvimento funcional dos servidores públicos;



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 138c0acb-f013-45df-9223-6c062f80a18f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 138c0acb-f013-45df-92223-6c062f80a18f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.